

DECRETO Nº 1956/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1002/2022, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
ORÇ.	MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(17) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material	3.000,00
	Permanente	

UNIDADE	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2014 - Manutenção da Secretaria de	
	Administração	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(50) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material	4.000,00
	Permanente	·

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
AÇÃO	2022 – Reestruturação da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	



ELEMENTO	(62) 4.4.90.52	_	Equipamentos	e	Material	4.000,00
	Permanente					

UNIDADE	02.06 - SECRETARIA MUNIC. DE	
ORÇ.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0027 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
AÇÃO	2038 - Coleta Seletiva de Resíduos	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculado	
ELEMENTO	(168) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material	216.300,00
	Permanente	
PROGRAMA	0031 - CIDADANIA NO CAMPO	
AÇÃO	2043 - Cidadania no Campo	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 - Outros Serviços de	500,00
	Terceiros – P. Jurídica	

UNIDADE	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(188) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
ELEMENTO	(193) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –	430.000,00
	P. Jurídica	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculado	
ELEMENTO	(189) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
ELEMENTO	(194) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –	100.000,00
	P. Jurídica	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil –	
	Creche	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(199) 3.3.90.30 – Material de Consumo	22.000,00
AÇÃO	2049 – Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -	
	Vinculado	
ELEMENTO	(225) 3.3.90.30 – Material de Consumo	23.000,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	132.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado	
ELEMENTO	(287) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00

UNIDADE ORC.	02.14 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	24.000,00
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	7.200,00
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	24.400,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	360.000,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
FONTE	06 - Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.400,00
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	43.200,00

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

• Superávit Financeiro no valor de R\$ 500,00 na ficha (a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Cidadania no Campo;



- Excesso de arrecadação do Convênio FECOP, Contrato BB/FECOP n° 005/2022 para aquisição de 01 caminhão VUC para coleta seletiva, suplementando a ficha 168 (216.300,00);
- Possível excesso de arrecadação da Emenda Parlamentar n° 138408880001/21-004 Requalifica UBS, na ficha 287 D.R. 05.300.0018, (200.000,00);
- Superávit Financeiro no valor de R\$ 193.000,00 para a ficha 189 (70.000,00) ficha 194 (100.000,00) e ficha 225 (23.000,00);
- Cofinanciamento de Recurso Estadual e Convênio com os municípios de Registro e Miracatu no valor de 417.600,00, para as fichas a serem criadas 3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 06 (14.400,00), 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Fonte 06 (43.200,00), 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Fonte 02 (360.000,00).
- Anulação parcial das dotações abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2016 – Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(53) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	143.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2016 – Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(221) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –	522.000,00
	P. Jurídica	

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(373) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	57.600,00

TOTAL	1.750.000,00
-------	--------------



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos